



CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Rua Dr. Rubem Amado, nº 217 - Bairro Nossa Senhora do Rosário
Carandaí/MG - CEP: 36.280-000 - Telefax: (32)3361-1501/3361-2097
e-mail:contato@camaracarandai.mg.gov.br / http://www.camaracarandai.mg.gov.br

PORTARIA Nº 9/2020

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE À SERVIDORA LOURDES APARECIDA COSTA LIMA

O Presidente da Câmara Municipal de Carandaí, no uso das atribuições que lhe o artigo 58, II, do Regimento Interno;

- **CONSIDERANDO** o Atestado Médico apresentado pela servidora Lourdes Aparecida Costa Lima, protocolado sob o nº. 66, de 14/02/2020, pelo qual a servidora deverá afastar-se de suas atividades laborativas pelo período de 9 (nove) dias a partir de 13/02/2020;
- **CONSIDERANDO** o disposto no §3º do art. 89 da Lei nº. 2295, de 23 de outubro de 2018, que estabelece que para as licenças de 5 (cinco) a 15 (quinze) dias, faz-se necessário inspeção por médico credenciado pela Administração Municipal;
- **CONSIDERANDO** o Ofício nº. 424/2019, do Gabinete do Prefeito, informando que não existe no quadro da Prefeitura médico do trabalho credenciado para perícia médica;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido 9 (nove) dias de licença para tratamento de saúde à servidora Lourdes Aparecida Costa Lima, ocupante do cargo de Operário, no período de **13/02/2020 a 21/02/2020**, sem prejuízo de sua remuneração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13/02/2020.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

Paço Legislativo Municipal Vereador João Luiz Alves de Souza, 14 de fevereiro de 2020.

NAAMÃ NEIL RESENDE DA ROCHA
- Presidente da Câmara Municipal -

- Publicada no Espaço Cultural Vereador Aguinaldo Pereira Baeta do Paço Legislativo Municipal Vereador João Luiz Alves de Souza, em 14 de fevereiro de 2020. _____ Ver. Pedro Marconi de Sousa Rodrigues - Secretário.